

Sínuma: Delimita as linhas do perímetro urbano da Vila de Siqueira Campos.

A Câmara Municipal de Siqueira Campos, Estado do Pará
aprovou e eu, Prefeito Municipal, pincionei a seguinte lei:

Artigo 1º. O Perímetro urbano da Vila de Siqueira Campos fica constituída pela área de terras situadas dentro das linhas demarcatórias seguintes:

"Partindo da confluência do Ribeirão da Fatura com o Rio das Mortas, seguindo a montante até este último, confrontando com Guilherme Bordignon até a direita com Jelindo Duíano; desfile à esquerda e segue rumo $75^{\circ}53'51''$ SW na distância de 149,35 m; desfile à esquerda e segue rumo $02^{\circ}33'53''$ SE na distância de 26,15 m; desfile à direita e segue o rumo $75^{\circ}47'05''$ SW na distância de 209,57 m até o eixo da ferrovia, confrontando ainda com Guilherme Bordignon; desfile à direita e segue o eixo da ferrovia no rumo $03^{\circ}10'36''$ NW na distância de 406,97 m e em desenvolvimento de curva com raio de 157,29 m na distância de 143,67 m; desfile à direita e segue o rumo $32^{\circ}10'35''$ NE na distância de 183,76 m, confrontando com Benedito Custódio do Prado; desfile à esquerda e segue o rumo $33^{\circ}25'50''$ NW na distância de 75,35 m, cruzando novamente o Rio das Mortas e confrontando com Isvaldo Macelino; desfile à direita e segue o rumo $26^{\circ}19'57''$ NW na distância de 432,14 m até o eixo de estrada do Paracatu e confrontando com José Miguel do Prado; desfile à direita e segue o eixo da estrada acima no rumo $80^{\circ}29'16''$ NE na distância de 225,04 m, confrontando com Rulens Macel, desfile à esquerda e segue o rumo $36^{\circ}08'44''$ NE na distância de 342,06 m até o eixo da antiga estrada para Iquaque, confrontando com Valdemiro Manel; desfile à direita e segue o eixo da estrada acima no rumo $86^{\circ}23'18''$ SE na distância de 37,24 m; desfile à esquerda e segue no rumo $44^{\circ}19'45''$ NE na distância de 468,03 m, cruzando o Ribeirão da Fatura; desfile à direita e segue o rumo $82^{\circ}27'35''$ NE na distância de 303,90 m, confrontando até este ponto com Ernesto Rez; desfile à esquerda e segue o rumo $17^{\circ}30'43''$ NE na distância de 336,44 m; desfile à direita e segue o rumo $33^{\circ}58'43''$ NE na distância de 52,86 m,

lote nº 402/26

confrontando até este ponto com José Gócarinho; desfile à esquerda e pague o rumo $40^{\circ}09'46''$ NE na distância de 87,88m; desfile à direita e pague o rumo $26^{\circ}00'55''$ SE na distância de 17,71m; desfile à esquerda e pague o rumo $66^{\circ}47'59''$ NE na distância de 103,16m; desfile à esquerda e pague o rumo $10^{\circ}45'58''$ NW na distância de 260,22m até o Faz. Silveira Boas, confrontando até este ponto com "Pérola Branca", desfile à direita e pague o rumo $04^{\circ}52'32''$ NE na distância de 121,35m até o eixo da Rodovia PR-092; deste ponto pague o eixo da Rodovia PR-092, em direcionamento de curva, com PH $47^{\circ}22'30''$ SE e distância de 388,71m, confrontando com fio de fayedro até a divisa com fio Praia Branca; desfile à esquerda e pague o rumo $40^{\circ}35'23''$ NE na distância de 76,42m, confrontando ainda com fio de fayedro, desfile à direita e pague no rumo $07^{\circ}44'50''$ SE na distância de 78,93m; desfile à esquerda e pague o rumo $65^{\circ}48'03''$ SE na distância de 165,21m, cruzando a Rodovia PR-124 e confrontando com Eugênio Bassani; desfile à direita e pague o rumo $48^{\circ}11'14''$ SE na distância de 146,77m até a nascente do Faz. Figue das Palmeiras, confrontando com o IPAS; pague o fuso de Faz. acima, confrontando com Jardim Bassani e Wilson Santanelli, até a divisa com fio "Manel dos Santos"; desfile à direita e pague o rumo $07^{\circ}13'17''$ SW na distância de 90,05m; desfile à esquerda e pague o rumo $70^{\circ}35'44''$ SE na distância de 127,86m; desfile à direita e pague o rumo 04 $^{\circ}33'56''$ SW na distância de 199,62m até o eixo da Estrada Barra Grande; desfile à esquerda e pague o eixo da referida Estrada no rumo $69^{\circ}54'12''$ NE e distância de 69,47m, no rumo $60^{\circ}28'11''$ NE e distância de 28,03m, sempre confrontando com fio "Manel dos Santos"; desfile à direita e pague no rumo $63^{\circ}34'59''$ SE e distância de 380,71m, confrontando com fio "Machos da Serra"; desfile à esquerda e pague o rumo $61^{\circ}58'01''$ NE, na distância de 107,54m, confrontando com fio "Manel dos Santos"; desfile à direita e pague o rumo $84^{\circ}14'58''$ SE e distância de 126,05m até a Estrada Barra Grande e confrontando com Joaquim Bacelos; desfile à direita e pague o rumo $07^{\circ}09'09''$ SE na distância de 203,37m; desfile à direita e pague o rumo $44^{\circ}19'56''$ SW na distância de 336,84m até o Faz. Figue Nascente do Sul, sempre confrontando com Dante Bacelos Nunes; pague a Nascente o Faz. Figue Nascente do Sul até a divisa com "Matias Josta Medina".

Ano nº 402/82

Sexta-feira e competição onde fomos Deivid Frederico Vargas; desfilou a direita e jogou o turno 64°00'48" SW na distância de 77,07 m; desfilou à esquerda e jogou o turno 30°03'00" SW na distância de 77,64 m; desfilou à esquerda e jogou o turno 01°37'00" SW na distância de 47,49 m; desfilou à esquerda e jogou o turno 23°36'41" SW na distância de 119,52 m; atuou a direita da Salmão Fazenda, apresentando ato int. para com "Missa Festa".
Quinta-Feira, desfilou à esquerda; jogou o turno 23°36'43" SE no turno 48°10'43" SE e distância de 386,71 m; desfilou à direita e jogou o turno 77°52'03" SW na distância de 514,43 m; atuou a direita da Ponte Mefidia para o Povoado Mendonça, apresentando tema João Batista de Carvalho; desfilou à direita e jogou o turno da Mefidia acima. Atuou à direita da Esquina Campeã, no seguinte turno e distância:
42°53'30" NW + 94,00 m, 80°34'48" NW L 143,46 m, 69°09'21" NW + 141,00 m, 83°09'40" SW + 186,96 m. turno 81°26'24" SW e distância de 66,60 m. atuou fraca. Pern. entre Mefidia; desfilou à esquerda; jogou o turno 41°25'06" SW na distância de 64,04 m; desfilou à direita e jogou o turno 32°38'36" SE e distância de 63,00 m. atuou tronante do Povoado Olaria, jogou a fantasia int. Jezus e a Morte Pároco da direita. atuou à direita e jogou o turno 33°28'09" NW na distância em clá. Edna; desfilou à direita e jogou o turno 33°28'09" NW na distância de 87,38 m; desfilou à esquerda e jogou o turno 57°19'23" SW na distância de 177,04 m. atuou o int. da outra Mefidia que também só acusou a unica fantasia; desfilou à direita e jogou o que elas. Mefidia no turno 60°02'42" NW e distância de 169,62 m. atuou o int. da Mefidia das Maracás no turno 22°20'05" SW e distância de 170,30 m., competindo com Joaquim Faria da Silva; desfilou à direita e jogou o turno 81°28'22" SW na distância de 226,92 m.; desfilou à direita e jogou o turno 82°36'00" NW na distância de 800,63 m.; desfilou à direita e jogou o turno 04°36'05" NW na distância de 63,60 m.; desfilou à esquerda e jogou o turno 86°56'02" NW na distância de 196,50 m.; desfilou à direita e jogou o turno 66°36'20" NW na distância de 189,57 m.; desfilou à esquerda e jogou o turno 72°35'41" SW na distância de 207,23 m., atingindo o ponto de partida e apresentando ato int. para com Guillermo (Bordignon, fazendo uma curva de

Lei nº 402/85

5.633.750,28 metros quadrados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando
revogada a Lei Municipal nº 320/81, de 13-10-81 e todas as disposições
em contrário.

Siquira Campos, 12 de dezembro de 1985



Antonio Barbosa do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL